



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 685

de 24 de novembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 118/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PLO
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA		Coordenação Superior		
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0002	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Gabinete Prefeito e Dependências		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.01.00	
OBJETIVO: Controlar a administração direta e indireta do Poder Executivo, enormatizar os procedimentos contábeis e de contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.				
JUSTIFICATIVA: O controle no âmbito da coordenação superior, inclui a realização de exames comprobatórios fiscalizando e monitorando as unidades gestoras do Poder Executivo enormatização das rotinas contábeis e de contratações na administração Pública Municipal.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	921.000,00	1.160.000,00	1.378.189,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PLO

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X)

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	Gabinete Prefeito e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.01.01
FUNÇÃO	Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	04	
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122
PROGRAMA	Coordenação Superior	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção da Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	921.000,00	1.135.000,00	1.351.314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 685

de 24 de novembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 118/2009)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	2.047.000,00	1.768.000,00	1.772.900,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretário e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.01	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		12	
SUBFUNÇÃO		Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	977.000,00	658.000,00	737.660,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1001		
META FISICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0.00	80.000,00	80.000,00	2.450,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto